

SUMÁRIO

1ª ERRATA AO EDITAL DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 10/2024 1

ERRATA AO EDITAL

1ª ERRATA AO EDITAL DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 10/2024

São introduzidas as seguintes alterações ao Edital da Concorrência Pública Nº 10/2024:

- *Onde se lê:*

6.7. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexecuibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

- *Leia-se:*

6.7. Para bens e serviços em geral, será considerado indício de exequibilidade das propostas aquelas que atingirem ou ultrapassarem a margem de 10% (dez por cento) de desconto em relação ao valor orçado pela Administração.

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, 18 de novembro de 2024.

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Brenda Coelho Silva
Engenheira Civil
Crea: 1121187838
Matrícula: 05596

RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA

Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas Portaria nº

140/2021



FERNANDO PORTELA TELES PESSOA
Prefeito Municipal

RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA
Secretaria Municipal De Orçamento, Gestão E Despesas

CAROLINE SOARES LIMA
Secretária Executiva

www.tuntum.ma.gov.br
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
RUA FREDERICO COELHO, Nº411 - Centro - CEP : 65763000
Tuntum – MA
Contato: (99) 99220-0236